



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2025

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, nos dias que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal nos dias 04 de agosto (segunda-feira) e 05 de agosto (terça-feira) devido ao feriado municipal do “Padroeiro Senhor Bom Jesus do Livramento de Bananal-SP”, no dia 06 de agosto (quarta-feira), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Bananal, 31 de julho de 2025.

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 31 de julho de 2025.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Legislativo